



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.452/2010

“DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO – MINAS GERAIS”.

Autoria do Vereador Mateus de Carvalho

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Juliacci, a Rua A, no Distrito Industrial no Município de Ribeirão Vermelho – Minas Gerais.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá comunicar aos correios, COPASA, Cemig e serviços de telefonia da denominação constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho - MG, 26 de março de 2010.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Chefe de gabinete**

**Cláudio Monteiro
Sec. Mun. Infra - Estrutura e Obras**